



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

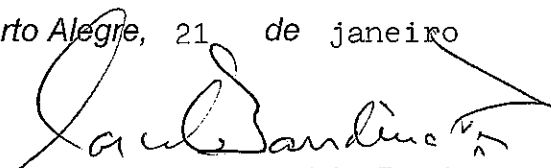
APOSTILA N. 14 AO CONTRATO 13/2000

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4019/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000062, de 10-01-2008, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 13/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 28ª Zona Eleitoral – Lagoa Vermelha/RS) e do Termo Aditivo n. 07, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.


Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.